

# Id:1252664A84094617

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55 01.612.603/0001-07 Exercicio: 2023

Page 1

## DECRETO Nº 65 , DE 01 DE setembro DE 2023

Remaneia recursos do orcamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

Art.1°. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias vadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de setembro de 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA PREFEITO MUNICIPAL 861.485.083-20

### **ANEXO**

### **ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ficha: 19 04.122.0001.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAI 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Ficha: 41 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

Ficha: 47 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO: 5.000.00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55 01.612.603/0001-07 Exercicio: 2023

Page 2

2.000,00

# DECRETO Nº 65 , DE 01 DE setembro DE 2023

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 122 12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO: Ficha: 123 12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO: 5.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES 02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ficha: 198 12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 2.000,00

DIÁRIAS - CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 21.000.00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 03 01

Fichs: 117 12.361.0005.2036.0000DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE -14.000.00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES 02 03 02

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Ficha: 180 12.361.0010.2109.0000ENSINO FUNDAMENTAL -7.000,00

3.3.90.36.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** 

TOTAL DAS ANULAÇÕES -21.000,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA PREFEITO MUNICIPAL

## Id:0F8BDB59C8F54619



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES RUA LUIS GOMES VILANOVA № 55 01.612.603/0001-07 Exercicio: 2023

Page 1

### DECRETO Nº 66, DE 04 DE setembro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 04 de setembro de 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA PREFEITO MUNICIPAL 861.485.083-20

ANEXO

### **ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Ficha: 42 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 47 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO: 26.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 119 12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE 5.000.00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 123 12.361.0005,2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE 18.000,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55 01.612.63070001-07 Exercioi: 2023

Page 2

15.000,00

5.000,00

## DECRETO Nº 66 . DE 04 DE setembro DE 2023

## **ACRÉSCIMOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ficha: 200 12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 276 20.606.0018.2030.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO: 5.000.00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ficha: 285 04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES 02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha: 423 10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ 0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO: 20.000.00 25.000.00

Ficha: 436 10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO: Ficha: 449 10.301.0013.2095.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO 5.000,00

1.3.3.3.3.0.0

L: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAL: 02

Ficha: 480 08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO: 5.000,00 LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ficha: 594 13.392.0023.2085.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 131.900,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SEVA PREFEITO MUNICIPAL ANS ANS ON 20

(Continua na próxima página)